



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20220295641

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

SUBSTITUIÇÃO à
SE20220294560

1. Responsável Técnico

JOSÉ ROBSON SANTOS DA PAIXÃO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2720293954
Registro: 2720293954SE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**
PRAÇA FAUSTO CARDOSO
Complemento:
Cidade: **ITABAIANA**

Bairro: **CENTRO**
UF: **SE**

CPF/CNPJ: **13.104.740/0001-10**
Nº: **12**
CEP: **49500223**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.322,84**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Fausto Cardoso
Complemento: **DIVERSAS RUAS**
Cidade: **Itabaiana**

Bairro: **DIVERSOS**
UF: **SE**

Nº: **12**
CEP: **49500000**

Data de Início: **11/08/2022**

Previsão de término: **14/04/2023**

Coordenadas Geográficas: **-10.685508, -37.427039**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

CPF/CNPJ: **13.104.740/0001-10**

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização

Quantidade

Unidade

60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO
> #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERENTE A FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO DE RUAS DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____ data _____

José Robson Santos da Paixão
JOSÉ ROBSON SANTOS DA PAIXÃO - CPF: 076.796.515-90

Deia de A. Silva
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - CNPJ: 13.104.740/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **22/08/2022**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cZWA8
Impresso em: 22/08/2022 às 10:12:05 por: , ip: 177.20.222.147

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX

